



ADITIVO DO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS DE SUBSÍDIO

Distrito 4490 de rotary international

Ano Rotário 2025-2026

A Governadoria do Distrito 4490 de Rotary International, por meio da Comissão Distrital de Subsídios e Comissão Distrital da Fundação Rotária, torna público o presente Edital que estabelece normas e critérios para o Concurso de Projetos de Subsídio Distrital e Subsídio Global, conforme diretrizes da Fundação Rotária e o planejamento estratégico do Distrito para o ano rotário 2025-2026.



OBJETIVO

- Estimular os Rotary Clubs do Distrito 4490 a desenvolverem projetos de impacto humanitário, alinhados com as sete áreas de enfoque do Rotary International, por meio de subsídios financiados pela Fundação Rotária, promovendo o engajamento, a inovação e o fortalecimento da imagem pública do Rotary através da promoção da cultura de doação dos membros associados do Distrito 4490.



MODALIDADES

- **Subscrição ao Subsídio Distrital:** até **US\$ 1.000,00** por projeto com compromisso de doar no ano rotário 2025-26.
- **Subscrição ao Subsídio Distrital:** até **US\$ 3.000,00** por projeto com aporte de US\$ 1.000,00 do clube proponente, empresa e entidade parceira ou Empresa Cidadã.
- **Subscrição ao Subsídio Global:** a partir de **US\$ 30.000,00**.



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os clubes proponentes devem atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Estar ativo e em conformidade com o Rotary International;
- Estar em dia com suas obrigações financeiras com o Distrito 4490 e com o Rotary International;
- Ter firmado compromisso de contribuição de no mínimo de US\$ 1.000,00 (uns mil dólares rotários) para o Fundo Mundial da Fundação Rotária no ano rotário 2025-2026 totalizando as doações de todos os associados do clube;
- Para subsídio distrital de US\$ 1.000,00 (uns mil dólares rotários) apresentar o projeto completo, com formulário oficial, plano de execução, orçamento detalhado, impacto esperado e indicação da(s) área(s) de enfoque;
- Para subsídio distrital de US\$ 2.000,00, 00 (dois mil dólares rotários) apresentar o projeto completo, com formulário oficial, plano de execução, orçamento detalhado, impacto esperado e indicação da(s) área(s) de enfoque, com contrapartida financeira mínima de US\$ 1.000,00 oriunda do próprio clube, de nova empresa-cidadã, parceiros ou comunidade beneficiada.
- Apresentar o projeto completo, com formulário oficial, plano de execução, orçamento detalhado, impacto esperado e indicação da(s) área(s) de enfoque.

PRAZOS

Etapas	Data Limite
Submissão dos projetos	Até 20 de novembro de 2025
Divulgação dos projetos aprovados	Até 30 de novembro de 2025
Execução dos projetos	Até 30 de abril de 2026



ENVIO DOS PROJETOS

- Os projetos devem ser enviados para a **Comissão Distrital de Projetos** por meio do e-mail oficial da secretaria do Distrito (secretaria@distrito4490.com.br ou projetos@distrito4490.com.br) ou plataforma específica disponibilizada no site do Distrito.



AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora será composta por membros da Comissão Distrital da Fundação Rotária e convidados técnicos. Os critérios de avaliação incluirão:

- Clareza e consistência do projeto;
- Alinhamento com as áreas de enfoque do Rotary;
- Sustentabilidade e impacto do projeto na comunidade;
- Engajamento do clube e parceiros;
- Viabilidade financeira e capacidade de execução.



DISPOSIÇÕES FINAIS



- A submissão de projetos implica na aceitação integral deste edital;
- A Comissão Distrital poderá solicitar ajustes ou complementações ao projeto;
- Casos omissos serão resolvidos pela Governadoria, em conjunto com a Comissão da Fundação Rotária.



Fortaleza, 16 de setembro de 2025

Murilo Santa Cruz

Governador do Distrito 4490

Rotary International | Ano Rotário 2025-2026

Comissão Distrital da Fundação Rotária

Comissão Distrital de Subsídios

Distrito 4490

